



PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 10 DE FEVEREIRO 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 22.336,00** (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis) reais destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022, obedecidas as seguintes disposições:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

2.030 – SERVIÇO DE APOIO PRODUÇÃO ANIMAL

4.4.90.51.00.00.00.1018 – Obras e Instalações R\$ 22.336,00

Art. 2º Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Repasses de Recursos Estado – Consulta Popular Ampliação

Pátio Rural – Recurso 1018 R\$ 22.336,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda, RS, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em ___/___/2022.

VANDIELE LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que abre crédito especial no orçamento do município para o exercício do ano de 2022.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, RS, para o exercício de 2022, com o objetivo de cobrir despesas orçamentárias a serem juntadas a Lei Orçamentária Municipal, sendo estas decorrentes de aquisições. O valor é de **R\$ 22.336,00** (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis) reais.

Por conseguinte, o valor referido acima destina-se a ampliação do Pátio Rural junto ao Complexo Agropecuário localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com a construção de mais dois box, recursos Consulta Popular 2018/2019.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

À consideração e sensibilidade dos Senhores Vereadores.

Unistalda, RS, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal